## **Diário Oficial Eletrônico**

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 064/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 029/2023, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PARA O ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 029/2023, de 23.03.2023, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do ano de 2023 do município de São José do Ouro, para a inclusão de eventos nos meses de julho e dezembro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 029/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigar na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 24 DE JULHO DE 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE JULHO DE 2023



# Estado do Rio Grande do Sul

### **ANEXO ÚNICO**

ABRIL			
DATA	EVENTO	ENTIDADE	
29	Mãe destaque na Comunidade de São Miguel – início 14 horas	EMATER	

MAIO				
DATA	EVENTO	ENTIDADE		
05	Baile de Aniversário do CTG Piquete da Querência e Prenda Jovem	CTG Piquete da Querência		
13	Jantar em Homenagem às Mães (Clube Guarany – início 20:00 horas)	Rotary Club e Casa da Amizade		
20 e 21	Festa Bairro das Canções 20/05/2023 – Miúdos 21/05/2023 Festa em Honra a Santa Rita	Associação de Moradores do Bairro das Canções		
27	Almoço da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – Amouro, início 12 horas.	, ,		
28	Matinê	Associação de Apoio ao Idoso Riqueza interior		

JUNHO			
DATA EVENTO		ENTIDADE	
03	Feijão Fest. (Salão Paroquial – 19:30 horas)	CLJ	
17	Mostra de Danças	CTG Piquete da Querência	

JULHO			
DATA	EVENTO	ENTIDADE	
01	01 Jantar Festivo	Consulado do Internacional	
01		Ourense	
08	2º Miúdos CTG Piquete da Querência:	CTG Piquete da Querência	
09	Almoço e Matinê - Capela Aparecida	Clube Aparecida – Uma Nova	
		Esperança	
29	16º Sabugaço	Sede da ASMOURO	



# Estado do Rio Grande do Sul

AGOSTO				
DATA	EVENTO	ENTIDADE		
05	Festival do Galeto (CTG Piquete da Querência) início 20 horas.	EEEM José Gelain		
12	Jantar Baile em Homenagem aos Pais.	Rotary Club		
18,19 e 20	I Rodeio de Laço – Parque de Rodeios – Bairro Nossa Senhora da Saúde	CTG União Campeira II		
19	Encontro Municipal de Mães – Vale Paraíso – Início 09 horas	EMATER		
26	Trilha do Grupo Alienados na Lama	Grupo Alienados na Lama		
27	Matinê Regional – CTG Piquete da Querência	Grupo da Melhor Idade – Riqueza Interior		

SETEMBRO				
DATA	EVENTO	ENTIDADE		
08	Baile Abertura Semana Farroupilha	CTG Piquete da Querência		
09 e 10	Romaria Nossa Senhora da Salete	Cerro Azul		
10	Aniversário Emancipação Político			
10	Administrativa do Município			
09 a 20	Acampamento Farrapo, Semana	CTG – Município - SMEC		
	Farroupilha e Dia do Gaúcho	CTG = Mariicipio - SMEC		

OUTUBRO			
DATA	EVENTO	ENTIDADE	
28	Aniversário de 40 anos de Fundação da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Clube Guarany 20 horas	CDL Ourense	

DEZEMBRO				
DATA	EVENTO	ENTIDADE		
10	Desfile Amigos da Carroça – tarde	Amigos da Carroça		
16 e 17	21ª Festa dos Motoristas Ourenses em Honra a São Cristóvão e Nossa Senhora da Boa Viagem, Padroeiros dos Motoristas	ASMOURO		



### Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 025/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

#### CONVOCA

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Motorista	Ezequiel Manfron	12°

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens "1.2" e "1.3", do Edital nº 001/2019.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.



## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE JULHO DE 2023



### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 332/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo VIII, item 8.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

Considerando o transcurso do prazo para a posse, sem que o nomeado tenha assumido,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo, conforme segue:

Candidato(a)	IEL GONÇALVES			
Cargo Motorista		Ordem de Classificação		5°
Portaria de nomeação nº	324/2023	Data	12.07.20	23

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE JULHO DE 2023



### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 333/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Motorista	Ezequiel Manfron	12°

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens "1.2" e "1.3", do Edital nº 001/2019.



Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JULHO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE JULHO DE 2023



#### Estado do Rio Grande do Sul

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 007/2023, originada no Processo Administrativo Nº 035/2023; vigente até 20/04/2024; Objeto: registro de preços de materiais de construção para doação através do Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal nº 2.545, de 25 de março de 2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, originada no Processo Administrativo Nº 025/2023; vigente até 20/04/2024; Objeto: registro de preços para aquisição futura de materiais ambulatoriais e odontológicos para atendimento das demandas da secretaria municipal de Saúde do município.

São José do Ouro, 24 de julho de 2023.